



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 2018/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Anulação de Empenhos, Cancelamento de Restos a Pagar, e dá outras providências correlatas.”

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso IX;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 206, § 5º, inciso I do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Poder Executivo Municipal estruturar o gerenciamento das suas finanças;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de verificação da interrupção prescricional do prazo de cinco anos dos restos a pagar processados.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o cancelamento dos saldos dos restos a pagar não processados referente aos empenhos das contas “Restos a Pagar” não utilizados no exercício de 2023, a seguir relacionados:



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Empenhos de Restos a Pagar Não Processados			
ITEM	EMPENHO	CREDOR	VALOR
1	2022/001674	KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	1.559,52
2	2022/001675	KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	13.749,62
TOTAL			15.309,14

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de dezembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria